



PORTARIA N° 359/2022

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021, disponibilizado no DJE de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de Remoção do 2º ciclo, divulgada mediante Edital nº 14/2022, disponibilizado no DJE de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor constante do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 202/2021.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias corridos contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVES) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 01 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO Único da Portaria nº 359/2022

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
22544	ALVARO SERGIO AMORIM DE SOUZA	COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO (TURMAS RECURSAIS)	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE SEGUNDO GRAU

PORTARIA N°362/2022

Dispõe sobre lotação de servidores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, o servidor **José Alessandro Cidrão Pinheiro**, Oficial de Justiça, matrícula nº 4668, lotado atualmente no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Art. 2º – Lotar provisoriamente no Gabinete da Vice - Presidência, atuando no Núcleo de Apoio à Produtividade, até a instalação dos Gabinetes de Desembargadores decorrente da Lei nº 17.743/2021, as servidoras **Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares**, Técnica Judiciária, matrícula nº 23699, e **Sandra Regina da Silva Ramalho**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 88372, ambas lotadas atualmente no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará